



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 49/2015**

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA POENTE DE SINES**

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de junho de 2015, foi aprovado, por maioria, a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública de 18 de junho de 2015, encontrando-se concluído o processo de elaboração do plano, nos termos do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 13 de julho de 2015

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria